PUBLICADO
Hoje Penha Sul
Edição 1232
Página 11
Data 30/07/20

LEI Nº 4803

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Riozinho, de "UBS Gaspar Valenga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Santo Antônio de Pádua esquina com Rua Arlete Vilela Richa, no bairro Riozinho, passa a denominar-se **"UBS GASPAR VALENGA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 08 de julho de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal